

RESOLUÇÃO Nº 1127, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Renovação de registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea “F”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009,

considerando a documentação contida no PA CFMV nº 1510/2016;

considerando a decisão proferida na XLVI Sessão Ordinária da Segunda Turma Recursal do CFMV, realizada no dia 26 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-SP que defere a renovação do registro do Título de Especialista em Cirurgia Veterinária concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária à médica veterinária Adriana Tomoko Nishiya (CRMV-SP nº 10.731).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Marcello Rodrigues da Roza
Secretário-Geral
CRMV-DF nº 0594

